PEQ
Programa de
Engenharia Química
COPPE - UFRJ

**EDITAL PEQ 04/2023** 

CHAMADA PARA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO

DE CANDIDATO(A) À BOLSA DE PROFESSOR(A) VISITANTE NO BRASIL

VINCULADA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CAPES (CAPES-PRINT) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (PEQ/UFRJ)

O Programa de Engenharia Química torna público aos interessados que estarão abertas as

inscrições para a seleção de candidatos à bolsa de Professor(a) Visitante no Brasil no âmbito do

Programa Institucional de Internacionalização (PrInt)/CAPES. O presente edital foi aprovado pelo

PEQ, em reunião ordinária realizada em 28/06/2023, e está em conformidade com o Edital no 41/2017

– CAPES/PrInt, alteração VI/2018 e com a Portaria Capes № 289/2018.

Poderão se candidatar para a modalidade Professor Visitante no Brasil professores e/ou

pesquisadores com experiência acadêmica e científica reconhecida e comprovada, atuantes e

residentes no exterior e que sejam atuantes na sua área de formação. A chamada visa possibilitar a

participação do docente em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão e proferir cursos,

treinamentos, palestras ou seminários presenciais, junto ao PEQ/UFRJ.

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

1. Possuir título de doutor.

2. Atuar efetivamente no exterior como professor e/ou pesquisador.

3. Não serão aceitas candidaturas de professores que estejam exercendo atividade de docência ou

pesquisa no Brasil.

A seleção segue o cronograma mostrado no quadro abaixo. As candidaturas devem ser

encaminhadas à coordenação do PEQ (helen@peq.coppe.ufrj.br, com cópia para

lucianasantos@peq.coppe.ufrj.br) impreterivelmente até dia 16 de julho de 2023. Os mesmos

endereços eletrônicos supracitados também devem ser utilizados como meios de comunicação em

casos de dúvidas.



## Cronograma para seleção e indicação de bolsistas ao Programa CAPES-PrInt

| Prazo para candidatura e envio dos documentos          | 16/07/2023              |
|--|-------------------------|
| Divulgação do resultado preliminar                     | 21/07/2023              |
| Prazo para pedidos de reconsideração                   | De 24 a 26/07/2023      |
| Divulgação do resultado final                          | 28/07/2023              |
| Prazo para envio dos documentos via SEI à PR2 pelo PEQ | 01/08/2023              |
| Início das atividades                                  | Janeiro a Março de 2024 |

A instituição do(a) candidato(a), deve, obrigatoriamente, ser dos países listados no **Anexo 1** do presente edital.

Os documentos necessários para candidatura à bolsa de professor visitante no Brasil estão listados a seguir:

- 1. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior.
- 2. Curriculum vitae atualizado.
- 3. Registro ORCID atualizado. O registro ORCID fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <a href="https://orcid.org/">https://orcid.org/</a>.
- 4. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo, **obrigatoriamente**, os seguintes itens:
  - a. Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
  - b. Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
  - c. Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
  - d. Objetivos e Metas;
  - e. Cronograma de atividades.
  - h) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico, econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazo, quando for o caso;

PEQ Programa de Engenharia Química COPPE - UFRJ

i) Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e

internacionais, quando relevante;

j) Referências bibliográficas;

k) Resultados esperados;

Bolsistas estrangeiros indicados a bolsas no Brasil deverão preencher o formulário presente

no link: https://sadmin.capes.gov.br/sadmin/#/cadastroUsuarioEstrangeiro. O não preenchimento do

formulário acima IMPOSSIBILITA o cadastramento da indicação de estrangeiros no SCBA.

O PEQ tem disponível 1 (uma) bolsa de professor visitante, com duração de 1 (um) mês nesta

chamada. Haverá ainda uma lista de espera para bolsas não utilizadas por outros programas de pós-

graduação (PPG) da UFRJ. A implementação de bolsas para a lista de espera não é garantida e de-

penderá da liberação de bolsas não utilizadas por outros PPG's a ser divulgada posteriormente.

Os critérios para a seleção e classificação dos candidatos serão a adequação da documentação

apresentada pelo candidato; a observação dos requisitos para a vaga de professor visitante no Brasil,

de acordo com o Edital Capes Nº 41/2017; a qualificação do candidato; o mérito científico-acadêmico

do plano e seu impacto para o Programa de Engenharia Química; e a exequibilidade do plano de

pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto; Aderência do plano de atividades ao tema do

Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ. A comissão de seleção será constituída por

docentes da UFRJ e um representante discente do Programa de Engenharia Química, a serem

definidos posteriormente às inscrições para evitar possíveis conflitos de interesse. É desejável que se

firmem acordos com as instituições de destino - por meio de acordos internacionais ou MOU

(memorandum of Understanding) – e os mesmos serão utilizados como critério de desempate.

O candidato selecionado fará jus à mensalidade, ao auxílio-deslocamento (passagem de ida e

volta ao local da Instituição de destino), ao auxílio-instalação e ao seguro-saúde, conforme Anexo XI

do Edital no 41/2017 da CAPES, disponível no site da PR-2/UFRJ no seguinte link:

http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/VALORES BOLSAS NO PAIS.pdf. Ao se candi-

datarem a bolsas e benefícios financiados pela Capes, os(as) candidatos(as) declaram que conhecem

e que concordam com o presente Regulamento e com as normas da Capes, bem como com os termos

do instrumento de seleção do programa a que estiver afeto, dos quais o candidato não poderá alegar

desconhecimento ou discordância.



A inscrição no processo seletivo implica a aceitação dos termos deste Edital de forma integral. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Rio de Janeiro, 28/06/2023.

Prof. Príamo A. Melo Jr.

Coordenador do Programa de Engenharia Química/COPPE/UFRJ



## ANEXO 1

O Projeto de Internacionalização da UFRJ contempla dois temas. Tema no qual o PEQ está inserido: Sustentabilidade, crescimento e combate às desigualdades. Cada programa deve cuidar para que pelo menos 70% dos recursos sejam investidos em parcerias com países prioritários (verde) e no máximo 30% com os demais países (vermelho). Fonte: Edital 41/2017 - Capes/PrInt.

## Países:

África do Sul | Alemanha | Angola | Arábia Saudita | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | Chile | China | Coreia do Sul | Costa Rica | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | Finlândia | França | Grécia | Holanda | Hungria | Índia | Indonésia | Irã | Irlanda | Itália | Japão | México | Moçambique | Noruega | Nova Zelândia | Peru | Portugal | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | Uruguai